

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR EMISSÃO EXERCÍCIO 2022

DADOS DO IMÓVEL R	URAL								PÁG.: 1
CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL 951.099.738.778-4		DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL CHACARA MIGUEL							
AREA TOTAL (Na)		CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA			DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO ÁREA CERTIFICADA!				
10,1301 INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓV		Pequena Propriedade			03/08/2020 C MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL			0,000	
POVOADO DE R		JANE			SÃO DESIDÉRIO B				
MÓDULO RURAL (ha)	D 4004	Nº MÓDULOS RURAIS	MÓDULO FISCAL (ha)	05.0000	Nº MÓDULOS FIS			NIMA DE P	ARCELAMENTO (ha
	8,1001	1,00	71	65,0000	AND AND A	0,15	58		3,0
ÁREA DO IMÓVEL RU	RAL (ha)								
REGISTRADA		POSSE A JUSTO TÍTULO	POSSE POR SIMPLES OCI		ÁREA MEDIDA				
0,0000		0,000	0	10,1301	10,13				
DADOS DO DECLARA	NTE								
NOME LEIDIJANE CALI					029,442	115-79	a		
NACIONALIDADE	ATO BATOLEY					T	100 Control (41 Co		NADAS AO IMÓVEI
BRASILEIRA									
DADOS DOS TITULARI	ES							8	
PF/CNPJ NOME					CONDIÇÃO DETENÇÃO (%)				
029.442.115-79	LEIDIJANE (CALIXTO DA SILVA				Proprietario Ou	Posseiro Indiv	idual	100,
DADOS DE CONTROLE									
DATA DE LANÇAMENTO 18/07/2022		NÚMERO DO CCIR 53569735239	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR 04/01/2023		DATA DE VENCIMENTO: **/**/****				
TAXA DE SERVIÇOS C	ADASTRAIS (RS)	<u> </u>		21 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2					***************************************
DÉBITOS ANTERIORES		TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	VALOR COBRADO		MULTA	JUROS	VALOR TOTA		
	6,03	4,86		10,89	0,9	97 0,	19	***	QUITADO *
DBSERVAÇÕES									
1. ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VI 2. TAXA DE SERVIÇOS CADASTR 3. IMÓVEL NÃO POSSUI DADOS G	AIS DO EXERCICIO JÁ DI	ZÃO DA DEVIDA TAXA. UITROAS. RADOS NA BASE SIGEFINCRA PARA APRESENTAR O C	ROQUIPLANTA,						
SCLARECIMENTOS G	ERAIS				***********				
PARÁGRAFOS 1º 6 2º DO ARTIC 2, SEMPRE QUE OCORREREM AL (DCR) OU PROCURE O INSTITU 3. AS INFORMAÇÕES DESTE CEP 4. A TAYA DE SERVIÇOS CADAST 5. O TERMO "IMPRODUTIVO" NO O	SO 22 DA LEI 4,947/66, LTERAÇÕES NO SEU IMÓ JTO NACIONAL DE COLO RTIFICADO SÃO EXCLUSI TRAIS FOYLANÇADA CON CAMPO "CLASSIFICAÇÃO RCELAMENTO DE ACORD	ARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDEI DVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUITA, DOAÇÁK NIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA OU A UNIDAK VAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMANDO DIREITO I JA LAS FAS SEGUIMTES LEGUS AÇÃES: LET AFATRA L FUNDÁRIA: NOICO AUE O MÓVEL RURAL NÃO AT IN DO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ART STØTI E SUAS ALTERAÇÕES.	D, ETC. OU NAS CONDIÇÕES DE UTILI E MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME ENTRE LEI JANGUA, LEI JANGUA, LEI GRU OS ÍNDICES QUE O CLASSIFICAS	IZAÇÃO E EXPLORAÇÃO - UMC, PARA ATUALIZA PRECEITUA O ARTIGO ECRETO AS APLAS E DE	O, REALIZE DECLARAÇÃ NR O SEU CADASTRO RI 3º DA LEI 5.868/72.	IO DE ATUALIZAÇÃO ATRAV JRAL.	ÉS DA DECLARAÇÃO E		
AXA DE SERVIÇOS CA	ADASTRAIS			2 110-2					
3. O CCIR SÓ É VÁLIDO CON A Q 4. A COBRANÇA DA TAXA DE SER A) PARA OS IMÓVEIS RURAIS O B) PARA OS IMÓVEIS RURAIS D	ÇOS CADASTRAIS NÃO O JUTAÇÃO DA TAXA. RVIÇOS CADASTRAIS OBI CONSTANTES NO SNCR APÓ NCLUÍDOS NO SNCR APÓ DRES REFERE-SE ÁS TA	DUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER R EDECERÁ OS SEGUINTES CRITÉRIOS: INTES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR I SO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TA XAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AOS EXERCÍCIOS A	DA TAXA É RELATIVO A TODOS OS E XA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS NÃ	XERCÍCIOS NÃO LANÇA O LANCADOS, A PARTI	NDOS; R DO EXERCÍCIO DE INC	iusko:			